



SIFAR

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Ofício Conjunto nº 010/2021

Araucária/PR, 27 de maio de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAUCÁRIA

O SISMMAR Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ 40.188.757.0001/75, e o SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ nº81.711.772/0001-33, vem por meio deste protocolar a **PAUTA CONJUNTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** e requerer uma agenda de negociação para tratar dos seguintes pontos:

1. SALÁRIO E CARREIRA

- 1.1. Reajuste salarial pelo INPC dos últimos 12 meses;
- 1.2. Reajuste salarial pelo INPC referente à junho de 2019 à maio de 2020 (2,05%);
- 1.3. Reajuste do Auxílio Alimentação em R\$ 200,00;
- 1.4. Descongelamento das carreiras e pagamento imediato e retroativo a janeiro de 2020 (avanços e progressões).

2. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

- 2.1 Manutenção da alíquota previdenciária em 11%, conforme regras atuais;
- 2.2. Manutenção da atual forma de custeio do FPMA, prevista na lei 1493/04, bem como das atuais regras previdenciárias dos servidores municipais;
- 2.3. Preservação do atual modelo de gestão do FPMA, com vistas a ampliação e respeito a autonomia administrativa, financeira e jurídica do Fundo;
- 2.4. Ampliar e fortalecer a prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores, estruturando o setor de perícias e juntas médicas. Não há programas de prevenção da saúde do trabalhador em Araucária



SIFAR

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E/OU SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

3.CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. Defesa Geral durante a pandemia dos servidores que estão nos serviços essenciais: saúde, assistência social e segurança pública;

3.2. Defesa da vacinação de todos os trabalhadores garantindo a preservação da saúde e do atendimento à população, priorizando quem está na linha de frente do combate à pandemia;

3.3. Defesa e garantia dos direitos individuais e administrativos de todos os servidores públicos;

3.4 Contratações de servidores via Concurso Público;

3.5. Manutenção do ensino remoto até imunização dos trabalhadores da Educação e da Comunidade Escolar;

3.6. Não retirada de direitos do Plano de Cargos e Carreira e Estatuto do Servidor (Leis 1703 e 1704 de 2006 – 1835/2008). Comunicação prévia com os sindicatos e categoria em eventuais alterações;

3.7. Alteração de Lei das Requisições de Pequeno Valor - RPV (Lei Municipal nº 3128/2017) para que retorne o valor para 30 salários mínimos o teto para o pagamento de pequenos valores.

Sendo essas nossas reivindicações, nos colocamos a disposição para diálogo e aguardamos uma data o mais breve possível.

Atenciosamente,

Jocelena Carvalho

SIFAR

Daniel Martello Lazinho

SISMAR